



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1536/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **SSMAIS – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME., CNPJ Nº 49.775.131/0001-30**, no valor total de R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL E SINGULAR, VISANDO SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO NA CONDUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, III alíneas “a” e “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838**

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2026.10.14 15:32:29 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA